



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº054/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nome do Candidato	Resultado
AMAURI PEREIRA MARTINS	SUPLENTE
JOSE AIRTON CARVALHO FONSECA	SUPLENTE

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **17 de março de 2020, no horário das 8h às 21h30min, no Setor de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus São Borja.**

3.2 Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone)
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

e) Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio.

e.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

e.2) No caso de apresentação de Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar até o dia 31/03/2020, a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, sob pena de perder a vaga.

São Borja/RS, 12 de março de 2020.


CARLA TATIANA ZAPPE
DIRETORA GERAL
Portaria nº 1862/2016